ACADEMIA
DE MÚSICA DE ALMADA

PROJETO EDUCATIVO 2025/2028

Índice

Introdução **3**

Capítulo I – A Academia de Música de Almada
Artigo 1º Enquadramento 3

Artigo 2º O meio envolvente 4

Artigo 3º Localização 4

Artigo 4º Instalações 4

Artigo 5º Órgãos da escola 5

Artigo 6º Comunidade Educativa 8

Artigo 7º Oferta Formativa 9

Artigo 8º Planos de Estudos 8

Artigo 9º Parcerias Estabelecidas pela Academia de Música de Almada 8

Capítulo II – Diagnóstico
Artigo 10º Potencialidades 11

Artigo 11º Problemas Diagnosticados 11

Artigo 12º Objetivos Estratégicos da Academia de Música de Almada 13

Capítulo III – Estratégias de Desenvolvimento
Artigo 13º Linhas gerais de atuação 15

Capítulo IV – Documentos Orientadores
Artigo 14º Plano de atividades 16

Artigo 15º Regulamento interno 16

Disposições finais **16**

Introdução

Sendo reconhecida à educação artística uma importância fundamental na educação integral das crianças e dos jovens em fase privilegiada de formação, constitui finalidade primordial da Academia de Música de Almada (AMA) proporcionar de forma estável uma formação especializada e certificada na área da música, vindo assim ao encontro de uma necessidade sentida na região.

O Projeto Educativo é o documento que consagra a orientação educativa da escola, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão, para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo as quais a escola se propõe cumprir a sua função educativa (Decreto/Lei no 115/A/98, de 4 de maio).

Através dos objetivos nele traçados pretende-se assim explicitar as linhas orientadoras da escola, de modo que toda a comunidade educativa possa trabalhar para um projeto comum. Garante, igualmente, que o funcionamento da escola seja ajustado às necessidades do meio e que, através das estratégias definidas, proporcione aos alunos uma formação de qualidade.

Capítulo I
A Academia de Música de Almada

Artigo 1º
Enquadramento

A Academia de Música de Almada (AMA) é uma escola de ensino artístico especializado da música, pertencente à rede de escolas do ensino particular e cooperativo, que tem como entidade titular a Sociedade por quotas Almamúsica Produções Musicais, Lda.

Reunidas as condições necessárias, a 28 de fevereiro de 2003 foi apresentada à Direção Regional de Educação de Lisboa, uma candidatura para a obtenção da autorização de funcionamento para a **ACADEMIA DE MÚSICA DE ALMADA**.

Foi concedida a autorização Definitiva de Funcionamento com o nº 05.0113/DREL a 19 de outubro de 2005, por Despacho da Sr. Diretor Regional Adjunto. A 27 de novembro de 2018, por Despacho da Sra. Diretora Geral da Administração Escolar, em regime de suplência foram averbadas as novas instalações à Autorização Definitiva de Funcionamento.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei no152/2013 de 4 de novembro, que regulamenta o ensino particular e cooperativo, adquiriu o estatuto de entidade com autonomia pedagógica, facto este que lhe confere a capacidade de proceder a uma gestão flexível dos currículos em vigor, tendo em conta este projeto educativo e o correspetivo aprofundamento das obrigações de informação sobre a mesma.

Tem celebrado desde o ano letivo 2008/2009 contratos de patrocínio, inicialmente anuais, atualmente plurianuais, com o Ministério da Educação e Ciência.

Desde o ano letivo 2015-2016 está sediada nos edifícios anexos ao Solar dos Zagallos, Largo António Piano Júnior, 2815-716 Sobreda, cedidos pela Câmara Municipal de Almada, através

de Contrato de Comodato com Almadamúsica Associação Cultural que define na cláusula 3ª, como finalidade, a sua utilização para a instalação da Academia de Música de Almada.

Artigo 2º
O meio envolvente

A Academia de Música de Almada está implantada numa área geográfica com fortes tradições musicais a nível de Bandas Filarmónicas, Coros Amadores, Grupos de Música Popular Portuguesa, Ranchos Folclóricos, Bandas Jovens (Pop, Metal, Rock...), alguns deles com projeção nacional.

Artigo 3º
Localização

A Academia de Música de Almada situa-se na Sobreda, a cerca de cinco quilómetros de Almada, sede do concelho, possuindo uma excelente acessibilidade a nível rodoviário.

Artigo 4º
Instalações

As instalações encontram-se integradas na quinta adjacente ao Solar dos Zagallos, casa apalaçada do século XVIII, recuperada pela Câmara Municipal de Almada em 1994 e transformada em equipamento municipal vocacionado para as culturas locais.

O espaço que hoje constitui o Solar dos Zagallos, é composto pela casa principal, três capelas, um atelier de olaria, e vários outros espaços, entre eles os antigos edifícios de apoio à atividade agrícola (pombal, estábulos, pocilga, casa dos caseiros), recuperados e adaptados para a instalação de uma escola de ensino artístico especializado.

De acordo com as exigências legais, o edifício encontra-se dotado de acessos para utentes com mobilidade reduzida.

Todas as salas possuem janelas orientadas para espaços verdes, estando as portas orientadas para um terreiro central. No conjunto, existem sete salas de instrumento, três salas de turma, um estúdio, um auditório, um gabinete de direção, gabinete de serviços contabilísticos, uma sala de reuniões, uma secretaria, uma sala de alunos, biblioteca. Estas instalações possuem várias instalações sanitárias, distribuídas pelos vários edifícios da escola, incluindo uma para pessoas com mobilidade reduzida.

De acordo com as normas legais, todas as entradas para os edifícios que não se encontram ao nível do chão encontram-se dotadas de rampas de acesso para utentes com mobilidade reduzida.

Artigo 5º
Órgãos da escola

Entidade Titular

(Capítulo III, Secção I, artigo nº 41, do Decreto/Lei nº 553/80, de 21 de novembro)

A Entidade Titular da Academia de Música de Almada é a Sociedade por quotas Almamúsica Produções Musicais, Lda, Pessoa Coletiva nº 506 111 426. Esta possui competências deliberativas em matéria administrativa e financeira, sendo representada pela sua sócia gerente Suzana Raquel da Silva Batoca.

Direção Pedagógica

(artigos nº 42, nº 43 e nº 44 do Decreto/Lei no 553/80 de 21 de novembro)

A Direção Pedagógica, singular ou coletiva é nomeada pela entidade titular e posteriormente homologada pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares.

A partir do ano letivo 2024-2025, a Direção Pedagógica passou a se exercida pela Professora Suzana Raquel Matias da Silva Batoca, por despacho da Sr.ª Diretora Geral da Administração Escolar, a 14 de janeiro de 2025, com retroatividade a outubro de 2024.

Conselho Pedagógico

(art.º. 31, 32, 33 e 34 do Decreto Lei no 75/2008, de 22 de abril)

O Conselho Pedagógico é o órgão que assegura a coordenação e orientação educativa da AMA, nomeadamente, nos domínios pedagógico e didático, de orientação e acompanhamento dos alunos.

É constituído pela Direção Executiva, Direção Pedagógica, Gabinete de Produção, Departamentos Curriculares e Coordenadores de Cursos. A presidência é assumida pela direção pedagógica.

Conselhos de Turma

Tendo em conta a especificidade deste tipo de ensino, o Conselho de Turma é constituído pelo Coordenador de Curso e respetivos professores. Reúne-se nos momentos de avaliação segundo o calendário previsto para o efeito no Plano Anual de Atividades e sempre que necessário para tratar de situações específicas relacionadas com os alunos, incluindo procedimentos disciplinares;

De cada reunião é elaborada uma ata que descreverá resumidamente os assuntos abordados e as decisões tomadas.

Departamentos curriculares

De acordo com as disciplinas lecionadas, funcionam os seguintes departamentos:

Formação Musical/ Iniciação Musical/Teóricas;

Teclas;

Sopros, Canto e Percussão;

Cordas;

Práticas de conjunto instrumentais e vocais;

Projeto Plus Band.

ORGANOGRAMA

Academia de Música de Almada

Entidade Titular
Almamúsica Produções Musicais Lda

Entidade responsável pelas instalações
Almadamúsica Associação Cultural

Entidade proprietária das instalações
Câmara Municipal de Almada

Direção Executiva
Suzana Silva Batoca

Direção Pedagógica
Suzana Silva Batoca

Serviços Administrativos
Helena Paula Marmelo
Paula Silva

Gabinete de Produção
Sofia Silva Duarte

Departamentos Curriculares
Classes de Conjunto – Marco Santos e Sofia Duarte
Cordas – Eduardo Reis
Sopros – Sílvia Sobral
Teclas – Rita Silva e Catarina Sousa
Teóricas – José Carlos Garcia

Serviços de Contabilidade
Sílvia Mendes

Serviços Operacionais
Isabel Prieto
Manuela Varela

Coordenadores de Cursos
Curso Básico – Silvia Sobral
Curso Secundário – José Carlos Garcia
Projeto PlusBand – Cidália Torres
Curso de Iniciação Musical -Ângela Barradas

Conselho Pedagógico
Direção Executiva
Direção Pedagógica
Gabinete de Produção
Departamentos Curriculares

Artigo 6º
Comunidade Educativa

Alunos

No ano letivo de **2025/2026**, frequentaram a **Academia de Música de Almada** cerca de **410 alunos**, distribuídos da seguinte forma:

- **Aulas de música para bebés:** 24 alunos
- **Pré-escolar:** 33 alunos
- **Iniciação Musical:** 81 alunos (79 financiados e 2 em regime de autofinanciamento)
- **Curso Básico Articulado:** 164 alunos (11 em regime de autofinanciamento)
- **Curso Básico Supletivo:** 8 alunos (7 financiados e 1 em autofinanciamento)
- **Curso Secundário Articulado:** 6 alunos
- **Curso Secundário Supletivo:** 7 alunos (todos em regime de autofinanciamento)
- **Cursos de Música em Regime Livre:** 68 alunos (dos 6 aos 60 anos)
- **Oficina de Música Tradicional (adultos):** 20 alunos

A faixa etária predominante situa-se entre os **7 e os 15 anos**.

A maioria dos alunos reside no **Concelho de Almada**, verificando-se ainda a presença de estudantes provenientes dos concelhos do **Seixal** e de **Sesimbra**.

Do corpo discente da Academia fazem parte **36 crianças beneficiárias dos Escalões A, B e C**.

Registam-se também **26 crianças referenciadas com necessidades educativas especiais**, incluindo um aluno **autista não verbal**, um aluno com **trissomia 21**, e outros que beneficiam de **medidas universais (a, b, c e d)** e de **medidas seletivas**, conforme previsto na legislação aplicável.

Corpo Docente

De um total de 34 Professores, dos quais 16 mestres em Ensino da Música, 8 são licenciados profissionalizados, 1 bacharel profissionalizado e 9 possuem habilitação própria de grau superior. Destes, dois encontram-se a frequentar o Curso de Mestrado em Ensino da Música.

Do total, há 8 professores com horário completo, 6 com horário entre as 11 e as 22 horas e os restantes com horário de menos de 11 horas semanais. Há ainda, um pianista contratado para os acompanhamentos ao piano e uma cravista para acompanhamentos ao cravo.

Pessoal não Docente

O quadro de pessoal não docente é constituído por duas Assistentes Administrativas, uma gestora financeira e duas Assistentes Educativas.

Encarregados de Educação

Apesar de os Encarregados de Educação da AMA serem bastante interventivos, não existe Associação de Pais e Encarregados de Educação. De há uns anos a esta parte, os Encarregados de Educação também não têm elegido representante para Conselho Pedagógico, situação que é importante ser revertida.

Artigo 7º
Oferta Formativa

a) De acordo com o Despacho do Sr. Diretor Regional Adjunto, de 28 de outubro de 2005 constitui a principal oferta formativa da AMA, os seguintes cursos oficiais:

a) Iniciação Musical
b) Curso Básico de Música (inclui projeto Plus Band)
c) Curso Secundário de Música
d) Curso Secundário de Canto

b) Outras ofertas formativas / Cursos não oficiais

a) Música para bebés – dos 0 aos 3 anos
b) Iniciação à Música – Pré-escolar (dos 4 aos 6 anos)
c) Cursos de Música em Regime Livre – a partir dos 6 anos
d) Cursos de Música para Adultos
e) Oficina de Música Tradicional

Artigo 8º
Planos de Estudos

Iniciação Musical

O plano de estudos do curso de Iniciação Musical é regulamentado pelas Portarias no 225/2012, de 30 de julho e Portaria no 223-A/2018, de 3 de agosto, e é constituído pelas disciplinas de Instrumento, Iniciação Musical e Coro, com uma duração mínima global de 135 minutos.

Curso Básico

O plano de estudos do Curso Básico de Música é regulamentado pela Portaria no 225/2012, de 30 de julho (Anexos III e IV) e Portaria no 223-A/2018, de 3 de agosto (Anexos III e IV). É obrigatória a frequência de todas as disciplinas constantes na área disciplinar da formação vocacional (Formação Musical, Instrumento e Classes de Conjunto). O Curso Básico de Música tem a duração de 5 anos.

Cursos Secundários

Curso Secundário de Música: O plano de estudos do Curso Secundário de Música é regulamentado pela Portarias no 243-B/ 2012 de 13 de agosto e no 229-A/2018 de 14 agosto (Anexo II). O plano de estudos do Curso Secundário de Música contempla as variantes de Instrumento, de Formação Musical e de Composição.
Curso Secundário de Canto: O plano de estudos do Curso Secundário de Canto é regulamentado pela Portarias no 243-B/ 2012 de 13 de agosto e no 229-A/2018 de 14 agosto (Anexo II e III).

É concedida aos alunos, em ambos os cursos secundários, a faculdade de, em regime supletivo, frequentarem no mínimo quatro disciplinas dos respetivos planos de estudos. Os

Cursos Secundários de Música e Canto têm a duração de 3 anos.

Artigo 9º
Parcerias estabelecidas pela AMA

a) A parceria estabelecida desde o início com a Câmara Municipal de Almada tem passado pelo apoio financeiro no arranque e desenvolvimento do projeto, na divulgação, no apoio logístico e na cedência de espaços municipais para a realização de atividades.

b) Igualmente importante no âmbito das parcerias estabelecidas com as instituições do concelho é a proximidade institucional com as Juntas de Freguesia Charneca/Sobreda, Laranjeiro/Feijó, Corroios, Almada/Cova da Piedade/Pragal, Cacilhas, Trafaria/Caparica e Arrentela/Seixal/Aldeia de Paio-Pires, nomeadamente no que diz respeito a cedência de espaços e outros apoios.

c) Relevantes têm sido também as parcerias estabelecidas com o Movimento Associativo Almadense, no que diz respeito à cedência de espaços e de recursos materiais, ou ainda à realização de atividades em comum; são disso exemplo a Associação Cultural O Mundo do Espetáculo, o Teatro Extremo, a Companhia de Dança de Almada, a Academia de Instrução Familiar Recreativa Almadense, a Sociedade Recreativa Musical Trafariense, Sociedade Filarmónica União Artística Piedense, o Instituto Piaget - Polo de Almada, Associação Cultural e Desportiva da Quinta do Bau Bau, Clube Recreativo Sobredense, entre outras.

d) Outros parceiros importantes a nível autárquico têm sido as Câmaras Municipais de Sesimbra e Seixal, parceria que se concretiza através da Cedência de espaços municipais para a realização de atividades e de apoio financeiro para a realização de atividades.

e) Ao abrigo dos Despachos no 17932/2008 de 3 de julho e no 18041/2008 de 4 de julho, a AMA tem protocolos com as seguintes escolas dos concelhos de Almada, Seixal e Sesimbra:
 a) Agrupamento de Escolas Emídio Navarro - Almada
 b) Agrupamento de Escolas Elias Garcia - Sobreda
 c) Agrupamento de Escolas Romeu Correia – Feijó – Projeto Plus Band
 d) Agrupamento de Escolas do Monte de Caparica - Caparica - Projeto Plus
 e)Agrupamento de Escolas de Vale de Milhaços - Corroios
 f)Agrupamento de Escolas Daniel Sampaio - Sobreda
 g) Agrupamento de Escolas da Caparica - Caparica
 h) Agrupamento de Escolas António Gedeão – Almada
 i)Agrupamento de escolas Carlos Gargaté – Charneca de Caparica
 j) Agrupamento de Escolas de Sampaio - Sesimbra
 k) Agrupamento de Escolas João de Barros - Corroios
 l) Escola Secundária Manuel Cargaleiro - Seixal
 m) Escola Secundária Fernão Mendes Pinto – Almada
 n) Agrupamento de Escolas de Lauros – Seixal
 o) Agrupamento de Escolas da Trafaria – Projeto Plus Band
 p) Colégio Campo de Flores – Caparica
 q) Colégio do Vale

f) Tendo em conta a procura crescente e a proximidade ao Colégio Campo de Flores, Lazarim, para além do protocolo destinado ao ensino articulado, estabeleceu-se, ainda, em 2014/2015 uma parceria com esta escola de ensino particular e cooperativo, que permite aos seus alunos a frequência dos cursos básico e secundários de música em regime supletivo nesta Academia, usufruindo da redução de 5% no valor da propina.

f) A Academia de Música de Almada estabeleceu ainda protocolos com três Instituições de Ensino Superior, nomeadamente com a Universidade de Évora, com a Escola Superior de Artes Aplicadas (Castelo Branco) e com a Escola Superior de Música de Lisboa, para formação e estágio dos seus docentes.

Capítulo II
Diagnóstico da situação atual – Potencialidades, problemas e objetivos

Artigo 10º
Potencialidades Diagnosticadas

a) Corpo docente jovem, motivado, devidamente habilitado e com perfil adequado ao desempenho de funções pedagógicas para as diferentes faixas etárias.

b) Público alvo: a AMA é uma escola de ensino especializado da música que serve os concelhos de Almada e Seixal tendo estabelecido protocolos com escolas de ambos os concelhos.

c) A aposta na música de conjunto que se traduz no funcionamento das classes de orquestra, orquestra de guitarras, ensembles de sopros, coros e projeto Plus Band.

d) A AMA tem capacidades humanas e de equipamentos para fomentar e continuar a apostar noutro tipo de oferta educativa, tais como: Música Tradicional Portuguesa, Fado, Jazz e Música Moderna.

e) A partir do ano letivo 2019-2020, a AMA decidiu incluir no seu corpo discente crianças com necessidades educativas especiais, trabalhando em articulação com os diretores de turma das escolas de ensino regular onde se encontram inseridos, com as equipas multidisciplinar de apoio educativo e encarregados de educação. Neste momento, frequentam a AMA 11 crianças com necessidades educativas especiais, incluindo 1 autista não verbal e 1 criança com trissomia 21. Tendo em conta os resultados que têm sido obtidos, quer no que diz respeito à integração social destas crianças, quer no que diz respeito aos resultados musicais obtidos, é uma situação a manter de acordo com capacidade de resposta da escola.

f) Em 2021-2022, foi dado início ao Projeto Plus Band, em parceria com os Agrupamentos de Escolas do Monte da Caparica e Romeu Correia e em 2024-2025, no Agrupamento de Escolas da Trafaria. Este projeto, ao abrigo flexibilidade curricular, consiste num tipo de aprendizagem musical "ao instrumento", num contexto essencialmente prático e com particular relevo para a música de conjunto, diferenciando-se assim do ensino da música lecionado na maioria dos Conservatórios e Academias de Música. Tem ainda como mais valia o facto de todo o projeto ser desenvolvido em contexto escolar.

 O Projeto Plus Band possui um forte cariz social, uma vez que todos os alunos que o frequentam, ou que desejem integrá-lo, beneficiam de acesso gratuito a uma parte significativa do material didático — incluindo instrumentos —, bem como da manutenção anual desses instrumentos.

g) Verifica-se um grande aumento de pedidos de matrícula para o 1.º ciclo, pré-escolar e para a Oficina de Música para Bebés, tendência que tende a crescer. Este é um fator muito positivo, refletindo o interesse crescente da comunidade e a relevância da oferta formativa da Academia.

Artigo 11º
Problemas Diagnosticados

1. **Relacionados com questões pedagógicas**

a) Atualmente, já não existem, praticamente, candidatos ao 1.º grau sem conhecimentos musicais prévios. O principal desafio reside no facto de existirem muitos candidatos para um número muito reduzido de vagas. As vagas atribuídas pelo Ministério da Educação, em

sede de Contrato de Patrocínio, não refletem, de todo, o crescimento demográfico da região.

b) Um dos problemas identificados é a dificuldade de acesso a um instrumento pessoal adequado para o estudo, o que condiciona negativamente a aprendizagem do aluno. Verifica-se igualmente a necessidade de apostar na diversificação dos instrumentos escolhidos pelos alunos, uma vez que a divulgação e o conhecimento insuficientes sobre os diferentes instrumentos disponíveis limitam o leque de opções e a curiosidade musical dos estudantes.

c) Constata-se que alguns alunos não compreendem a importância da regularidade da prática instrumental. Este problema ultrapassa frequentemente o próprio aluno, uma vez que grande parte dos encarregados de educação não está sensibilizada para esta realidade.

d) Um outro problema identificado é o elevado custo do Curso Secundário em regime supletivo, que tem condicionado o prosseguimento dos estudos de alguns alunos. Adicionalmente, o número reduzido de vagas financiadas no Curso Secundário em regime articulado, atribuídas anualmente, leva alguns alunos a transferirem-se para as escolas públicas artísticas da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

2. Relacionados com questões administrativas e financeiras

a) Atualmente, a AMA atravessa uma situação financeira muito difícil. Os valores pagos por aluno, em sede de Contrato de Patrocínio nos diversos regimes, mantêm-se inalterados desde 2015. Por outro lado, as sucessivas atualizações dos índices salariais, em conformidade com os Contratos Coletivos de Trabalho, têm provocado um aumento significativo dos custos com o trabalho, incluindo salários, contribuições à segurança social, seguros e medicina no trabalho. A situação é ainda agravada pelo aumento do salário mínimo e pelo crescimento do custo de vida em geral, que impactam diretamente nas despesas da instituição. Com a aplicação das regras dos Editais relativos aos Contratos de Patrocínio 2020-2026 e 2022-2028, verificou-se uma inexplicável redução do número de alunos financiados, passando de cerca de 195 para 150.

b) Torna-se desejável caminhar para uma maior autonomia financeira relativamente ao financiamento por parte do Ministério da Educação. Paralelamente, seria importante constituir uma reserva de tesouraria capaz de fazer face aos picos de despesa.

3. Relacionados com o Corpo docente

a) A Academia de Música de Almada possui, há largos anos, um quadro de escola estável, contando atualmente com um professor em regime de contrato de substituição, devido a um pedido de licença sem vencimento, e quatro docentes que trabalham, por opção própria, em regime de prestação de serviços.

b) Identificou-se uma necessidade de formação relativamente a alunos com necessidades educativas especiais, assim como em relação a alunos com problemas comportamentais, para além da formação necessária em gestão de grupos.

c) A Direção da Escola tem envidado esforços para fornecer aos docentes, ações de formação adequadas, que lhes permitam adquirir ferramentas para o desenvolvimento do seu trabalho. Tem-se procurado, sempre que possível, disponibilizar formações em contexto de trabalho, nos termos legalmente previstos, embora nem sempre seja possível garantir a realização de todas as formações desejáveis.

4. Relacionadas com questões de instalações e equipamentos

a) A reduzida quantidade de material informático não permite, ainda, o acesso mais generalizado por parte do corpo docente e dos alunos, como seria desejável.

b) Seria igualmente desejável o alargamento do espólio instrumental, de forma a possibilitar a cedência de mais instrumentos a alunos com carências económicas.

c) É urgente reforçar a biblioteca, nomeadamente através da aquisição de um maior número de partituras e livros didáticos, bem como CDs, de modo a apoiar de forma mais eficaz o estudo e a pesquisa musical.

d) Dadas as características das classes de conjunto, tanto vocais como instrumentais, nomeadamente em relação ao número de alunos, verifica-se uma necessidade premente de mais três salas de dimensões apropriadas para este tipo de turmas.

e) Tendo em conta que as últimas obras de recuperação dos edifícios ocorreram em 2015, algumas salas de aula e espaços exteriores começaram a apresentar sinais de degradação. Em 2024, foram substituídas telhas, limpos telhados, caleiras e algeroses, e realizados trabalhos de reforço à impermeabilização. Tem-se também vindo a substituir caixilharias e a melhorar a iluminação interna e externa da escola, visando uma melhor visibilidade e redução dos gastos energéticos. Será necessário continuar a substituição das restantes caixilharias, proceder a melhoramentos de insonorização e reforço do isolamento acústico de algumas salas, e finalmente realizar a pintura interior e exterior das paredes, incluindo a substituição ou melhoria de alguns pisos.

f) Tendo em conta o acelerado ritmo das alterações climáticas, a Academia tem sido afetada por algumas inundações. É necessário insistir junto da autarquia para promover o melhoramento do escoamento das águas pluviais, a execução atempada de cortes e podas das árvores, os arranjos do parque de estacionamento exterior e a alteração do piso anexo às traseiras do edifício administrativo.

Artigo 12º
Objetivos Estratégicos da Academia de Música de Almada

1. De âmbito pedagógico

a) Criar oportunidades para que as crianças possam contactar com a música o mais cedo possível, promovendo atividades de formação que despertem o interesse pela música, desenvolvam o sentido estético e estimulem o seu desenvolvimento auditivo, rítmico e psicomotor, promovendo simultaneamente a criatividade.

b) Apostar no aumento do número de alunos a frequentar a Oficina de Música para Bebés, o 1.º ciclo, pré-escolar e o Curso de Iniciação Musical, de modo a garantir que cada vez mais crianças ingressem no Curso Básico de Música com maiores conhecimentos musicais.

c) No âmbito da diversidade instrumental da escola, aumentar o número de alunos de instrumentos de sopros e de cordas com tessituras mais graves.

d) Garantir, em cada grau de ensino, uma formação musical de excelência, adequada tanto a nível teórico como prático, que permita aos alunos prosseguir estudos e aceder ao mercado de trabalho. Paralelamente, contribuir para a formação de um público melómano, de músicos amadores ou simplesmente ouvintes esclarecidos, capazes de praticar, dinamizar e defender a música.

e) Aperfeiçoar o nível musical dos jovens, aproveitando as condições oferecidas pelo meio, com fortes tradições musicais e fomentando a prática individual e de grupo.

f) Alargar a oferta formativa da escola para áreas como jazz, fado, pop-rock, novas tecnologias ligadas à música e música popular portuguesa.

g) Proporcionar aos alunos uma formação cívica, cultural e musical, promovendo a formação integral dos estudantes.

2. De âmbito institucional

a) Proporcionar uma formação musical de qualidade, contribuindo para a melhoria do nível cultural e artístico da comunidade.

b) Envolver no projeto outros agentes locais, educativos ou não, através do estabelecimento de parcerias estratégicas.

c) Promover a formação contínua do pessoal docente e não docente, garantindo uma atualização constante de competências.

d) Fomentar um bom ambiente de trabalho entre todos os membros da comunidade educativa, pautado pelo respeito mútuo e pelo cumprimento das normas estabelecidas.

e) Em 2026-2027, após a conclusão de 23 anos de existência, planeia-se iniciar um processo de avaliação interna, visando a reavaliação dos objetivos e metas, resultados escolares, questões de funcionamento e organização, entre outros aspetos. Para tal, deverá ser constituída uma comissão integrada por docentes, funcionários não docentes e encarregados de educação.

3. De âmbito administrativo e financeiro

a) Constitui objetivo prioritário o cumprimento integral e atempado dos compromissos assumidos com todo o pessoal, no que diz respeito às condições de trabalho e honorários, de acordo com os contratos estabelecidos entre a entidade titular e os trabalhadores.

b) Promover a estabilidade financeira da Academia, de modo a garantir o seu bom funcionamento e sustentabilidade a médio e longo prazo. Atualmente, ainda não se atingiu estabilidade financeira, devido a erros administrativos de gerência no passado, que geraram um grave problema financeiro, agravado pelos cortes no número de alunos financiados, pelo não aumento dos valores pagos por aluno em sede de Contrato de Patrocínio desde 2015 e pelos atrasos significativos no pagamento das tranches do Contrato de Patrocínio. Apesar de se verificar atualmente um claro aumento de alunos (cerca de 100), e de se estarem a renegociar contratos com a totalidade dos fornecedores, ainda não é suficiente. É necessário que haja um ligeiro aumento adicional de alunos, bem como uma atualização urgente dos valores pagos em sede de Contrato de Patrocínio. A escola está a efetuar um grande esforço de recuperação financeira, que deverá continuar e ser reforçado nos próximos anos.

4. De âmbito cultural

a) Promover de forma sistemática e estruturada iniciativas culturais e musicais especialmente direcionadas para a comunidade local, abrangendo diferentes faixas etárias e níveis de experiência musical. Entre estas iniciativas destacam-se concertos, animações musicais, ateliers instrumentais, audições e recitais de alunos, estágios de orquestra e música de câmara, bem como eventos de grande relevância como o Festival de Música Terras de

Santiago, o Concurso Internacional de Música Terras de Santiago e o Terras de Santiago Music Summer Camp.

Estas atividades têm como objetivo principal enriquecer culturalmente toda a comunidade educativa, estimulando a apreciação musical, incentivando a participação ativa e promovendo a criação de um público mais informado, crítico e sensibilizado para a música. Simultaneamente, estas ações contribuem para o reconhecimento da Academia de Música de Almada como um polo de referência cultural na região, reforçando a ligação da escola à comunidade e promovendo a valorização da música enquanto ferramenta de educação, integração social e desenvolvimento artístico.

Capítulo III – Estratégias de Desenvolvimento

Artigo 13º – Linhas gerais de atuação

1. A nível pedagógico

a) Gerir os programas em vigor de forma criativa e motivante, adaptando-os às características e necessidades da comunidade educativa;

b) Promover a articulação dos currículos das várias disciplinas, garantindo coerência nos objetivos e conteúdos programáticos;

c) Incentivar a interdisciplinaridade através da realização regular de projetos integradores;

d) Assegurar a transparência em todos os processos de avaliação;

e) Manter os pais e encarregados de educação informados sobre as atividades da escola e a evolução dos seus educandos;

f) Dotar a escola de equipamentos e materiais pedagógicos adequados aos objetivos definidos;

g) Estimular o crescimento de classes menos representativas ou ainda inexistentes;

h) Dar continuidade ao investimento já realizado nas classes de conjunto, consolidando o trabalho desenvolvido.

2. A nível institucional

a) Divulgar junto da comunidade local os diversos instrumentos musicais, através de animações musicais, sessões de iniciação aos instrumentos, aulas abertas e recitais, proporcionando aos futuros alunos uma escolha consciente e informada;

b) Promover o gosto pela música mediante iniciativas abertas à comunidade;

c) Consolidar relações de parceria com instituições culturais e autarquias da região;

d) Divulgar permanentemente as atividades artísticas no meio escolar e nos espaços públicos disponíveis à Academia, garantindo a atualização constante da informação na página da Internet e nas redes sociais.

3. A nível administrativo e financeiro

a) Assegurar os financiamentos necessários, através do Contrato de Patrocínio com o Ministério da Educação e da angariação de subsídios junto de outras entidades;

b) Promover a formação contínua do pessoal não docente, considerando a função específica de cada colaborador;

c) Satisfazer as necessidades do ensino em termos de instrumentos, material didático e equipamentos áudio, melhorando a sua utilização e promovendo a modernização constante dos recursos disponíveis;

d) Garantir que a reforma financeira e o processo de recuperação se concretizem no menor espaço de tempo possível, assegurando a sustentabilidade e estabilidade financeira da Academia.

Capítulo IV – Documentos Orientadores

Artigo 14º – Plano de atividades

O Plano de Atividades, através do qual se concretizam os objetivos do presente projeto, será elaborado anualmente pela Direção Pedagógica, sendo a aprovação final da competência da entidade titular, após parecer do Conselho Pedagógico.

O Plano de Atividades incluirá todas as atividades a realizar ao longo do ano letivo, apresentando a respetiva calendarização detalhada, garantindo uma execução organizada, coerente e eficaz de todas as ações previstas.

Artigo 15º
Regulamento interno

O regulamento interno da AMA é um instrumento normativo do seu funcionamento, respeitando a legislação em vigor.

É revisto e aprovado pela entidade titular, ouvido o conselho pedagógico, no início de cada ano letivo.

Disposições finais

O presente Projeto Educativo foi revisto e aprovado em reunião do Conselho Pedagógico a 10 de dezembro de 2025, devendo ser divulgado a toda a comunidade educativa através da disponibilização para consulta na secretaria da AMA, na página eletrónica da Academia de Música de Almada e, quando pontualmente solicitado, enviado por correio eletrónico.

Vigorará por um período de três anos letivos, findo o qual deverá ser avaliado e revisto.

Poderá ser revisto extraordinariamente sempre que se justifique.

Versão inicial aprovada em 12 de dezembro de 2018
Última versão aprovada em 10 de dezembro de 2025

A Direção

ACADEMIA DE MÚSICA DE ALMADA

Largo António Piano Júnior, Solar dos Zagallos, 2815-761 SOBREDA
Website: www.academiamusica.pt
Facebook: www.facebook.com/AMAlmada

E-mail: secretaria.alunos@academiamusica.pt
Tel. 212 952 092 / 960 175 767

Assinado por: Suzana Raquel Matias da Silva Batoca
Identificação: BI10424830
Data: 2026-06-25 às 14:42:28